

Prefeitura da Cidade do Recife
Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital
SECRETARIA EXECUTIVA DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, por meio da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas da Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital – SEPE/SEPLAGTD, comunica a abertura da presente Audiência Pública a qualquer interessado com a finalidade de apresentar à população os termos do EDITAL e do **CONTRATO DE CONCESSÃO para a prestação dos serviços públicos de gestão, operação e manutenção da Orla Parque do Recife (PE), com a execução de obras e serviços de engenharia**. Os estudos foram realizados diretamente pela equipe da Secretaria Executiva de Parcerias Estratégicas do Recife.

Data e Horário: 07 de janeiro de 2025, das 09h00 às 11h00.

Local: Google Meet, os interessados em participar deverão fazer a inscrição por meio do link: <https://meet.google.com/boi-djdf-vpx>

1. Fundamento Legal

1.1. Artigo 21, da Lei Federal nº14.133, de 01º de abril de 2021.

2. Inscrição e Participação dos Interessados

2.1. A participação será aberta a todos os interessados, sujeita à capacidade da plataforma Google Meet e à duração estabelecida para a Audiência Pública.

2.2. Os interessados que desejarem participar da Audiência Pública deverão, ao longo da apresentação técnica referente ao projeto, informar seu nome do contribuinte, documento de identificação – RG para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas, e-mail e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no Google Meet, como condição de participação.

2.3. Não será permitida manifestação oral fora do espaço e tempo designados para essas manifestações.

3. Procedimentos

3.1. Solenidade de Abertura:

3.1.1. A Audiência Pública terá início com a apresentação do Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas da Prefeitura da Cidade do Recife e respectivo do corpo técnico responsável pelo desenvolvimento projeto de concessão da **concessão da Orla Parque no município** e eventuais autoridades presentes ao evento.

3.2. Exposição Técnica, Questionamentos e Contribuições:

3.2.1. Após a abertura da Audiência Pública, o corpo técnico responsável pelo desenvolvimento projeto dará início à exposição técnica abrangendo os aspectos relevantes do **Projeto de Concessão da Orla Parque no município**.

3.2.2. Durante a exposição técnica do Projeto, e apenas durante ela, as autoridades presentes e demais interessados poderão:

a) Inscrever-se para apresentação de manifestação ou questionamento oral, informando nome do contribuinte, documento de identificação – RG para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas, e-mail e vinculação/representação, por meio do link do formulário disponibilizado no chat da Audiência Pública, no Google Meet.

b) Elaborar e apresentar questionamento por escrito endereçado ao Secretário Executivo, por meio do chat da reunião virtual, na plataforma Google Meet, informando nome do contribuinte, documento de identificação – RG para pessoas físicas ou CNPJ para pessoas jurídicas, e-mail e vinculação/representação, bem como o respectivo questionamento a ser lido pelo Secretário.

3.2.3. Após a exposição técnica do Projeto serão encerradas as inscrições para manifestação oral e o recebimento de questionamentos por escrito.

3.2.4. A seguir, o Secretário Executivo passará a palavra aos inscritos para questionamento oral, respeitando a ordem das inscrições. Cada inscrito terá o tempo limite de 3min (três minutos) para a sua manifestação.

3.2.5. Na sequência, o Secretário Executivo lerá em voz alta todos os questionamentos encaminhados por escrito, respeitando a ordem de envio.

3.2.6. O Secretário Executivo poderá, a qualquer momento, responder ou esclarecer as manifestações ou os questionamentos apresentados.

3.2.7. Todos os depoimentos e exposições serão registrados, de forma a preservar a integridade de seus conteúdos e o seu máximo aproveitamento como subsídios ao aprimoramento a que se destina a Audiência Pública.

3.2.8. Em razão da necessidade de análise técnica ou de excesso de questões formuladas, bem como de se observar o horário previsto para término da Audiência Pública, os questionamentos serão respondidos formalmente em conjunto com as demais contribuições recebidas ao longo do processo de Consulta Pública do presente processo.

3.2.9. Todos os questionamentos e contribuições serão registrados em ata, sendo possível o agrupamento de manifestações idênticas ou similares, para resposta única.

3.3. Encerramento:

3.3.1. Concluída a discussão das contribuições e questionamentos, o Secretário Executivo declarará encerrada a Audiência Pública.

4. Outras Informações:

4.1. Quaisquer dúvidas e situações que não estejam previstas no presente Regulamento serão decididas pelo Secretário Executivo.

4.2. Em caso de suspensão da Audiência Pública em razão de caso fortuito ou motivo de força maior, a nova data será divulgada mediante Aviso a ser publicado nos mesmos meios de divulgação do Aviso de Audiência Pública.

Recife/PE, 20 de dezembro de 2024.

Alexandre Benedito Pessatte Filho

Secretário Executivo de Parcerias Estratégicas